



PROCESSO	597693/2017
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Homologação do Regimento Interno do CAU/MG.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPABR Nº 0023-05.A/2017

Homologa o Regimento Interno do CAU/MG.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, reunido ordinariamente em Brasília - DF, no dia 15 de dezembro de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar os regimentos internos dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Geral do CAU, que em seu art. 4º especifica que os CAU/UF deverão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Resolução, adequar e aprovar seus regimentos internos, em seus plênários, atendendo ao modelo aprovado pelo Regimento Geral do CAU;

Considerando o envio pelo CAU/MG do seu regimento interno para análise por esta comissão, em 25 de outubro de 2017 de acordo com o protocolo SICCAU nº 597693/2017;

Considerando que o exame para homologação de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei nº 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU;

Considerando a Deliberação da COA-CAU/BR nº 61/2017, de 09 de novembro de 2017, que recomendou ao CAU/MG que efetuasse as alterações e destaques no Regimento Interno do CAU/MG, conforme relatório da COA-CAU/BR;

Considerando o encaminhamento do Regimento Interno do CAU/MG, ao CAU/BR, com as devidas alterações propostas pela COA-CAU/BR em 21 de novembro de 2017; e

Considerando que a Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, em sua deliberação nº 68/2017, recomenda ao Plenário do CAU/BR a homologação do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais –CAU/MG.

DELIBEROU:

- 1 – Homologar o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG); e
- 2 – Remeter a deliberação ao CAU/MG para as devidas providências.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **18 votos favoráveis** dos conselheiros Clênio Plauto de Souza Farias (AC), Claudemir José Andrade (AM), Hugo Seguchi (BA), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Maria Elisa Baptista (MG),



Celso Costa (MS), Wellington de Souza Veloso (PA), Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Fernando Diniz Moreira (PE), Sanderland Coelho Ribeiro (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Pedro da Luz Moreira (RJ), Fernando José de Medeiros Costa (RN), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaine Vargas Saibro (RS), Ronaldo de Lima (SC), Marcelo Augusto Costa Maciel (SE), Renato Luiz Martins Nunes (SP) e José Roberto Geraldine Júnior (IES); **00 votos contrários; 00 abstenções; e 09 ausências** dos conselheiros Heitor Antônio Maia da Silva Dorés (AL), José Alberto Tostes (AP), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Laís da Cunha Pereira (MA), Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino (MT), e Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO) e Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO).

Brasília, 15 de dezembro de 2017.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Presidente do CAU/BR



23ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Soares				X
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes				X
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto				X
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira				X
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino				X
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima				X
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Pedro da Luz Moreira	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz				X
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 023/2017****Data:** 15/12/2017**Matéria em votação:** 6.5.A Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Regimento Interno dos Conselhos: CAU/MG, CAU/SE, CAU/RS.**Resultado da votação:** Sim (18) Não (0) Abstencões (0) Ausências (9) Total (27)**Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**